

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que os contratos de trabalho a termo resolutivo certo dos/as trabalhadores/as abaixo cessaram no seu termo, em 31 de julho de 2024:

Ana Dias Magalhães, técnica especializada não licenciado, índice 89;
Ana Filipa Soares Libras, técnica especializada não licenciado, índice 89;
Ana Margarida Fernandes Oliveira, técnica especializada não licenciado, índice 89;
Ana Rita Cunha Oliveira, técnica especializada não licenciado, índice 89;
Bernardete Sousa Rangel Silva, técnica especializada não licenciado, índice 89;
Cecília Maria Pinto Fernandes Santos, técnica especializada não licenciado, índice 89;
Daniela Filipa Gaspar Guimarães, técnica especializada não licenciado, índice 89;
Elvira Cristiana Silva Correia, técnica especializada não licenciado, índice 89;
Patricia Ribeiro Henriques Silva, técnica especializada não licenciado, índice 89;
Sabrina Silva Nadais, técnica especializada não licenciado, índice 89;
Sara Margarida Oliveira Mendes, técnica especializada não licenciado, índice 89;
Tiago Silva Oliveira Ribas, técnico especializado não licenciado, índice 89;
Ana Raquel Almeida Santos, técnica especializada licenciado, índice 126;
Davide Morais Pereira, técnico especializado licenciado, índice 126;
João Filipe Raposo Ribeiro Monteiro, técnico especializada licenciado, índice 126;
Priscila Simões Freitas Almeida, técnica especializado licenciado, índice 126.

Município de Oliveira de Azeméis, 01 de agosto de 2024

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal